



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043/2018

Estabelece ponto facultativo no
dia 29/03/2018.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES**, no uso de suas atribuições legais:


Considerando o disposto no art. 86, III do Regimento Interno do CREA-ES;

Considerando o feriado nacional do dia da Paixão de Cristo;

RESOLVE:

- 1- **Estabelecer** ponto facultativo no dia 29 de março de 2018.
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de março de 2018.


Engenheira Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos

Presidente do CREA-ES